



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3949/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que realize estudos de viabilidade para promover algum tipo de incentivo fiscal às farmácias que realizam plantões, permanecendo abertas e em funcionamento nas madrugadas.

JUSTIFICATIVA:

Para que as farmácias funcionem, precisam entre outros requisitos, disponibilizar farmacêuticos, o que, notadamente, por vezes, torna a atividade e a realização de plantão em determinados horários, sinônimo de prejuízo. Assim, visando garantir um bom e permanente funcionamento das farmácias, se faz a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - Progressistas